



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 20/06/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 20/06/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 256/2023</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Gerente Regional da Agesul – Nova Andradina, **Sr. HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES**, solicitando a Implantação de placas com sinalização de tráfego de ciclistas nas rodovias do município de Nova Andradina – MS.

**Justificativa**

O número de ciclistas vem aumentando consideravelmente, e são muitos Nova-Andradinenses que utilizam as referidas rodovias para a prática de suas atividades físicas, a principal delas: o ciclismo. A placa educativa deverá trazer a seguinte frase: “Cuidado ciclistas ao longo da Rodovia”, e tem como objetivo orientar os motoristas para que se atentem aos ciclistas na pista e desta forma, permeados pela consideração de valorização a saúde física e respeito à vida. Diante do exposto, indico a implantação de placas de sinalização de tráfego de ciclistas nas rodovias da região.

Nova Andradina, 15 de junho de 2023.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
**“Deildo Piscineiro”**  
Vereador